## ANEXO I AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: TGSP-56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Endereço: RUA IBARAGUI NISSUI, 166

Número de contribuinte(s) (SQL): 039.164.0053-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE			
Área do lote - A (m²)	3054,96 m²		
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU		
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4		
Taxa de Ocupação Máxima (TO)	39,48%		
Gabarito do empreendimento (em metros)	81 m		
Taxa de Permeabilidade mínima - TP	25,00%		
Fator alfa α	0,50		
Fator beta β	0,50		
QA mínimo obrigatório	0,60		

☑ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

□ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	432,53	(m²)	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi- permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	8,00	unid.	15	8,00	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	18,00	unid.	35	17,00	0,11
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	unid.	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	unid.	20	0,00	0,00

B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre	1,00	unid.	80	0,00	0,03
20 e 30 cm	27th office 1,00 diffic.	00	0,00	0,00	
B6. Indivíduo arbóreo					
existente com DAP maior	1,00	unid.	180	0,00	0,06
que 30 cm e menor ou	1,00   unid.	100	0,00	J.	
igual a 40 cm					
B7. Indivíduo arbóreo					
existente com DAP maior	0,00	unid.	400	0,00	0,00
que 40 cm					
B8. Palmeira existente	0,00	unid.	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com					
espessura de substrato	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
superior a 40 cm					
C2. Cob. Verde com					
espessura de substrato	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
inferior ou igual a 40 cm					
D. Fachada / muro ver	de				
D1. Porção de fachada /	0,00	(m2)	0,10	n/a	0,00
muro verde	0,00	(m²)	0,10	II/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,25
V FINAL					0,66

## Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D	)			
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	432,53	(m²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00

E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável	0.00	(m²)	0,78	0.00
sem vegetação	0,00	(111-)	0,76	0,00
G. Superfícies com pavimentos	2.622,43	22,43 (m²)	0,82	0,70
não permeáveis	2.022,43	(111-)	0,02	0,70
D PARCIAL (12)				0,74
Volume de reservação mínima				
obrigatório para controle de	19.246,25	(I)	n/a	n/a
escoamento superficial				
H. Volume de reservação				
proposto para controle de		(1)	n/a	n/a
escoamento				
superficial				
D FINAL				1,14

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,86
--	------

⊠ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)
□ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
$\square$ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 $\S$ $3^{\circ}$ da Lei nº 16.402, de 2016).
□ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)
□ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
□ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
□ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
⊠ Aprovação de Edificação Nova.

- ☑ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,10 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,11 L/s.
- ☑ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 22060,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 19.309,28 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Responsável Técnico pela Obra

TGR ENGENHARIA LTDA.

CREA n° 0816620 / CCM 3.140.491-0

ENG. CAIO EDUARDO DE LUCA

CREA nº 5062991117-SP - ART n° 2620241525626